Lei nº 1.468, de 10 de junho de 2015

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Ilmo. Sr. ***Adão Soares da Silva****, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade".*

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Francisco Faustino de Proença Júnior:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Ilmo Sr. **Adão Soares da Silva,** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de junho de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal